



RESOLUÇÃO Nº 036/2012

Altera a Resolução nº 045/2009, que Cria o Curso de Graduação em Engenharia de Gás e Petróleo, modalidade bacharelado, vinculado à Faculdade de Tecnologia.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutária e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 045/2009 – CEG/CONSEPE que criou o curso de graduação em Engenharia de Gás e Petróleo nesta Universidade;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar a nomenclatura dos cursos de graduação no sistema eMEC;

CONSIDERANDO a decisão adotada por esta Câmara, em reunião ordinária nesta data;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a denominação do curso de Engenharia de Gás e Petróleo para Engenharia de Petróleo e Gás – na modalidade bacharelado, com 50 (cinquenta) vagas, turno Vespertino/Noturno, vinculado à Faculdade de Tecnologia .

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, em 16 de agosto de 2012.

Rosana Cristina Pereira Parente
Presidente